



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES
LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997
LEI COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 178

Data: 30 de Janeiro de 2026

Horário: 14h

Local: HÍBRIDA

Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no Bloco 1, sala 1245 (sala do Gecal) segundo andar. Av. Mal. Castelo Branco, 170 - Universitário, Lages - SC, 88509- 900.

ONLINE GOOGLE MEET: <https://meet.google.com/aob-mfih-fyw?authuser=0>

Ata nº 178

Conselheiras Presentes: Vera Lucia Vargas-FINER, Suzana Duarte- Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa; Mareli Graupe- UNIPLAC; Josilaine Antunes - Cooperativa Terras Altas (online); Suzane Faixa- Cooperativa Terras Altas; Vanilda Antunes – ASDF; Rosana Tavares- —Secretaria de Assistência Social; Michelle Ap^a Freitas – Secretaria de Desenvolvimento e Turismo; Karla de Fátima Rodrigues- Secretaria do Meio Ambiente; Marli Coscodai Sousa – Clube Soroptimista de Lages (online)

Ouvintes: Erli Camargo – Fórum das Mulheres do Mercosul- FMM; Denise Paes- Fórum das Mulheres do Mercosul- FMM; Adriana Schmidt- COMPIR; Ana Paula Couto – AMURES e CISAMA; Rochelle Costa- NEAVIT; Indhira Araújo Pilar- Secretaria Municipal de Educação de Lages- SMEL; Rita Lang – Instituto Paternidade Responsável- IPR; Adriana Santos Tomazoni- Instituto Paternidade Responsável- IPR.

Justificativa de Ausência: Dayane Cristina Bordin – Secretaria de Saúde; Eliara Cristiane Mendes Antunes – Secretaria de Educação; Karen Voltolini Machado -Lar Menino Deus

Pauta: Aprovação de Pauta; Aprovação das Atas n. 166 e 176; Ofícios expedidos e recebidos; Aprovação do Plano Anual de Atividades do CMDM; 5) Apresentação do plano de trabalho das Comissões 1, 2, 3; Organização do 8 M “Regional ” Apresentação de editais pela Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para o Idoso de Lages; *Camiseta do CMDM*; Caso de racismo; Agenda livre.

1. ABERTURA E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se nas dependências da UNIPLAC as conselheiras do CMDM Lages. A reunião iniciou com a conferência do quórum e a abertura pela Sra. Presidenta, **Vera Lucia Vargas**. Iniciou-se o debate sobre aprovação de atas e deliberações sobre composição e calendário **Leitura e Aprovação de Atas:** Iniciou-se o item de pauta com a análise das atas anteriores. Em relação à **Ata nº 176** (mencionada inicialmente como 166), registrou-se a necessidade de correções pontuais nos nomes das comissões, além de inclusões e exclusões específicas para garantir a fidelidade do documento. Após as observações, as atas foram aprovadas pelo pleno com as devidas ressalvas. **Posicionamento do Fórum de Entidades:** A conselheira suplente Erli reforçou a autonomia da sociedade civil, esclarecendo que o Fórum das Organizações da Sociedade Civil não exerce ingerência nos conselhos, respeitando as leis e competências de cada Colegiado. Informou que o Fórum encaminhou uma sugestão para que os conselhos dialogassem

(5)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES
LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997
LEI COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

internamente sobre seus calendários e formações políticas, visando o fortalecimento do debate democrático. **Participação do Instituto Paternidade Responsável:** Debateu-se a solicitação de ingresso do referido Instituto no Conselho. Deliberou-se que a resposta a ser dada à organização deve seguir o mesmo padrão e critério utilizado anteriormente para a Liga Feminina de Combate ao Câncer, reforçando a necessidade de participação ativa e presença nas reuniões do Fórum para a devida integração ao conjunto de entidades. **Encaminhamentos sobre Mandato e Calendário:** O pleno deliberou por atender ao pleito do Fórum de Entidades, aprovando a **prorrogação do mandato da Presidenta Vera Lúcia Vargas**. Adicionalmente, foi aprovada a alteração da data das reuniões ordinárias do CMDM, que passarão a ocorrer em toda **segunda sexta-feira do mês**. **DEBATE SOBRE ENFRENTAMENTO AO RACISMO E POSICIONAMENTO INSTITUCIONAL** **Relato de Crime de Racismo:** Foi trazido ao pleno o conhecimento de um caso grave de racismo. Registrou-se que o episódio não se trata de um fato isolado, mas de uma situação que vem se estendendo desde o ano anterior e que culminou em uma agressão verbal e discriminatória direta contra a vítima. **Debate sobre Antirracismo:** As conselheiras discutiram a necessidade de um posicionamento firme do CMDM. Reforçou-se que o racismo não deve ser confundido com preconceito comum ou mal-entendido; é um crime que exige enfrentamento direto. Pontuou-se a importância do **letramento racial** para que todas as instituições saibam identificar as nuances da violência racial e acolher a vítima adequadamente. **Acolhimento à Vítima:** Informou-se que a vítima já procedeu com o registro do Boletim de Ocorrência (BO). O Conselho debateu que, em situações de racismo, a escuta e o suporte à vítima são primordiais, especialmente quando a denúncia chega ao conhecimento do órgão, ainda que de forma anônima. **Encaminhamentos:** A Presidenta Vera Lúcia Vargas orientou o encaminhamento. Deliberou-se que o Conselho manterá o acompanhamento do caso, mas, por orientação técnica, aguardará os desdobramentos dos trâmites judiciais já iniciados para definir novas medidas institucionais específicas, garantindo que o apoio do CMDM seja pautado pela legalidade e eficácia. Foi reforçado que o trabalho de assistência às vítimas possui caráter **estritamente sigiloso**, visando a proteção e a integridade das mulheres atendidas. **Encaminhamentos da Mesa:** Deliberou-se que, sempre que houver necessidade de intervenção ou suporte administrativo, a Mesa Diretora deverá ser acionada para realizar os encaminhamentos formais. **Limitações de Divulgação:** Pontuou-se que a natureza do trabalho na Secretaria e os protocolos de segurança não permitem a publicidade dos atos de assistência, priorizando o sigilo do atendimento em detrimento da divulgação institucional. **2. PLANEJAMENTO DO 8 DE MARÇO (8M). Identidade Visual e Camisetas:** Iniciou-se o planejamento para as ações do Dia Internacional da Mulher. A Mesa propôs a confecção de camisetas comemorativas. A Comissão de Comunicação comprometeu-se a elaborar a arte, integrando a logomarca do Conselho e uma frase de impacto. **Simbolismo da Cor:** Debateu-se a escolha da cor para o material, sendo sugerido o **roxo**, por sua relevância histórica na luta feminina. Houve consenso de que a cor e a escrita devem garantir visibilidade e acessibilidade.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES
LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997
LEI COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

83 **Nomenclatura Política (8M):** O Colegiado deliberou pela utilização do termo "8M" em toda a
84 comunicação visual e institucional. Reforçou-se que o termo conecta o movimento local de Lages à
85 luta histórica das mulheres em toda a América e no mundo. **3. CONTROLE DE ASSIDUIDADE E**
86 **EXPEDIENTE Faltas e Justificativas:** Registrou-se que as Secretarias de **Educação** e de **Saúde**
87 justificaram a ausência. **Notificações Oficiais:** Observou-se a ausência reiterada da representação da
88 Secretaria de **Agricultura e Pesca**. A Secretaria Executiva foi orientada a verificar o histórico de
89 faltas e, se necessário, aplicar o Regimento Interno, que prevê o desligamento após três faltas
90 consecutivas sem justificativa. **Fórum de Entidades:** Informou-se que novos ofícios para o fórum das
91 entidades serão expedidos no mês de fevereiro para atualização de membros. **4. ENCERRAMENTO.**
92 Nada mais havendo a tratar, a Presidenta, Vera Vargas, agradeceu a presença de todas e encerrou a
93 reunião. E eu, Patrícia Deliri, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada
94 por todos os membros presentes na próxima reunião, será publicada no canal oficial de comunicação
95 da prefeitura e devidamente arquivada para consulta, bem como a gravação completa da reunião, que
96 também será salva em arquivo digital, garantindo um registro detalhado de todas as discussões e
97 decisões tomadas.

Vera Lucia Vargas

98 **Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM Lages/SC**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997

LEI COMPLEMENTAR Nº 426, de 22 de novembro de 2013

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CMDM PRESENCIAL

30 DE JANEIRO 2026

Mesa Diretora 2024 - 2027

Presidenta: Vera Lucia Vargas

Vice-presidenta: Suzana P. M. Duarte

1ª. Secretária: Priscila de Moura Stein

Tesoureira: Mareli Eliane Graupe

ENTIDADE GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRA	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	Mayani Moraes Branco	—
	Delvair Aparecida Valente	—
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rosana Tavares	Rosana Tavares
	Bernadete Apª Casa Liston	
Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Turismo	Priscila de Moura Stein	
	Michelle Aparecida Freitas	m jul
Secretaria Municipal de Educação	Eliara Cristiane Mendes G. Antunes	justificado
	Silvânia Derossi Lemos de Souza	
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Ana Carolina Vieira Demeneck	
	Karla de Fátima Rodrigues	Karla Rodrigues
Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para o Idoso	Suzana Duarte	Suzana Duarte
	Marina Liz Pereira	
Secretaria Municipal de Saúde	Dayane Cristina Bordin	justificado
	Mariana Ap. de O. M. Schultze	
SOCIEDADE CIVIL	CONSELHEIRA	ASSINATURA
Associação Serrana de Deficientes Físicos -ASDF	Sônia Maria da Silva	
	Vanilda Antunes Correa	Vanilda A Correa

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher e para o Idoso

Rua Santa Cruz, 155 - Centro, Lages - SC, 88501-030

Telefone: (49) 3019-7454

politicadamulher@lages.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997

LEI COMPLEMENTAR Nº 426, de 22 de novembro de 2013

Clube Soroptimista de Lages	Marli Coscodai Sousa	Am line
	Maria Beatriz Cordeiro Zago	
Cooperativa Terras Altas	Josilaine Antunes Pereira	Am line
	Suzane Faita	Suzane Faita
Fórum Municipal de Trabalhadoras (es) do SUAS/Lages - FMTSUAS	Janaina P. Muniz Goss Malinverni	
	Patrícia Fátima de Oliveira	
Fundação Instituto Nereu Ramos	Vera Lucia Vargas	Vera Lucia Vargas
	Rose Maria Ferreira	
Lar Menino Deus	Karen Voltolini Machado	justificado
	Andreia Louise Costa	
UNIPLAC – Universidade do Planalto Catarinense	Mareli Eliane Graupe	Mareli Eliane Graupe
	Jaiane Branco	
OSC'S SUPLENTE	CONSELHEIRA	ASSINATURA
Lar Vicentino	Rochelle Ceolin Gewerh	
	Zilda Terezinha	
Fórum de Mulheres do Mercosul-FMM	Erli Aparecida Camargo	x
	Denise Paes	x

OUVINTES

Rochelle Costa	NEAVIT	Rochelle Costa
Amores e Cirana	Ana Paula Couto	Ana Paula Couto

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher e para o Idoso

Rua Santa Cruz, 155 - Centro, Lages - SC, 88501-030

Telefone: (49) 3019-7454

politicadamulher@lages.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997

LEI COMPLEMENTAR Nº 426, de 22 de novembro de 2013

	SECRETÁRIA EXECUTIVA	ASSINATURA
	Patrícia Deliri	<i>Patricia Deliri</i>

CMES - Lages *Erlí A. Camargo*
COMPIR - Lages *Adriana Schmidt Aps*
SMEL - Lages - *Inghira Araújo Pilar*
FMM - *Ima das Neves*
IPR - *Rita Lang*
I.P.R. - *Adriana Santos Tomazoni*

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher e para o Idoso

Rua Santa Cruz, 155 - Centro, Lages - SC, 88501-030

Telefone: (49) 3019-7454

politicadamulher@lages.sc.gov.br

